

ATA 08/ 2022

No 13º dia do mês de julho de dois mil e vinte e dois, reuniu-se remotamente a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Educação em Educação Ambiental e apreciou a documentação enviada pela bolsista CAPES – DS, em virtude do solicitado na última reunião extraordinária da Comissão de Bolsas (Ata 07/2022). Em resumo, a bolsista solicita acúmulo de vencimentos derivados de contrato (RPA) como professora conteudista para uma instituição privada. A disciplina para a qual o contrato se destina, nomeada "Responsabilidade Socioambiental", alinha-se às pesquisas da doutoranda, sendo justificada a relação com a tese da estudante e assinada pela orientadora. A estudante utiliza como fundamentação de sua solicitação a portaria Nº1 de julho de 2010, em que CAPES e CNPq resolvem a permissão de complementação financeira para bolsistas, em casos específicos. Em diálogo a Comissão posiciona-se por deferir a solicitação da bolsista, uma vez que compreende que a bolsista está amparada na legislação vigente e o contrato não se apresenta como possível vínculo empregatício de qualquer natureza. Posicionaram-se as professoras Alana Pedruzzi, Simone Freire, Tamires Podewils e Marta Regina Cesar Vaz, assim como as representantes discentes na Comissão, Huslana Segatini e Sabrina Macedo, de forma unânime pelo deferimento da solicitação. Sem mais, encerro esta ata que vai assinada por mim.

Tamires Lopes Podewils
Coordenadora *pro tempore* do PPGEA